JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

SUMÁRIO

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira 2

Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões 2

Secretaria de Recursos Materiais 2

Secretaria de Saúde 4

Secretaria de Planejamento Urbano e Obras 6

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

SAAE – DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato SAAE N.º 24/2026. Contratada: **REVIVA SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA,** CNPJ: 37.803.508/0001-38. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Estudo de Diluição e Autodepuração do corpo receptor denominado Rio do Peixe e um Estudo de Viabilidade de Conversão da ETE Itapira para Lodos Ativados de Aeração Prolongada. Valor: R$ 40.830,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 03/07/2026. **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 21/2026.**

.....

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

EXTRATO DE APOSTILAS RETIFICATÓRIAS

Apostila Retificatória nº 05/2026 – Retifica o valor dos proventos da servidora aposentada **Tania Josenite Soliani** em cumprimento a decisão proferida junto aos autos do Processo nº 0000649-51.2025.8.26.0272.

Itapira, 06 de julho de 2026.

Fabíola Laís Sartorelli Duzo

Chefe da Seção de Benefícios do FMAP

.....

EXTRATOS DE PORTARIAS

Portaria nº 13/2026, de 15/06/2026 – **EXTINGUIR E CESSAR**, a partir de **12/06/2026**, o benefício previdenciário de **PENSÃO VITALÍCIA** contido nos termos da Portaria nº **18/2020** de **28 de julho de 2020,** da **Sra. MARIA DE LOURDES SILVA**, **CPF 232.847.428-40, RG 38.516.654-0**, **matrícula RPPS nº 10.326** em decorrência de seu falecimento.

Portaria nº 14/2026, de 15/06/2026 – **EXTINGUIR E CESSAR**, a partir de **13/06/2026**, o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA** concedido nos termos da Portaria nº **824/2005**, de **06 de julho de 2005,** ao senhor **ANTONIO MARCELINO**, **CPF 016.756.988-05**, **RG 13.586.444-6**, **matrícula RPPS nº 196** em decorrência de seu falecimento.

Portaria nº 15/2026, de 25/06/2026 – **I - EXTINGUIR,** a partir de 22/06/2026, o benefício previdenciário de PENSÃO TEMPORÁRIA POR MORTE concedido em 10/01/2024, sob a Matrícula FMAP nº 10.402, para **HELOISA BARREIRO**. **II – REVERTER**, a partir de 22/06/2026, a cota ora extinta, para o pensionista **Sr. LEANDRO MURONI CPF nº 270.657.108-07**, Matrícula FMAP nº 10.401 que passará a receber 100% da PENSÃO POR MORTE deixada pela servidora **REGINA CELIA SOLIANI MURONI**, falecida em atividade em 17/10/2023.

Portaria nº 16/2026, de 25/06/2026 – **EXTINGUIR E CESSAR**, a partir de **22/06/2026**, o benefício previdenciário de **PENSÃO TEMPORÁRIA** contido nos termos da Portaria nº **27/2025** de **04 de agosto de 2025,** da **Sra. HELOISA BARREIRO, RG 60.359.318-5, CPF 409.817.858-32**, **matrícula RPPS nº 10.446**, em decorrência de sua a maioridade previdenciária.

Portaria nº 17/2026, de 25/06/2026 – **EXTINGUIR E CESSAR**, a partir de **23/06/2026**, o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA** concedido nos termos da Portaria nº **0398/2009**, de **20 de maio de 2009,** a senhora **CLEUDETE VICENTE MARCONDES**, **CPF 967.260.918-34**, **RG 15.428.862-7**, **matrícula RPPS nº 290** em decorrência de seu falecimento.

Portaria nº 18/2026, de 29/06/2026 – **CONCEDER PENSÃO MENSAL PROVISÓRIA** na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada uma das netas menores sob guarda definitiva: **MARIA VITORIA BUENO RODRIGUES,** RG nº 55.549.032-3, CPF nº 445.578.238-90**,** nascida em 24/09/2010; e **MARIA EDUARDA BUENO RODRIGUES,** CPF nº 513.325.468-70, nascida em 19/08/2009; em decorrência do falecimento do funcionário aposentado, **Sr. JOSE TARCISIO BUENO (Matrícula RPPS 451),** em **13/07/2025.**

Portaria nº 19/2026, de 29/06/2026 – **CONCEDER PENSÃO MENSAL VITALÍCIA à** requerente **LENIR NUCIO ROSÁRIO**, CPF 245.623.938-58, RG 23.380.141-8, viúva do funcionário aposentado, **Sr. ANTONIO GERALDO ROSÁRIO (Matrícula RPPS 116),** falecido em **17/04/2026.**

Fabíola Laís Sartorelli Duzo

Chefe da Seção de Benefícios do FMAP

.....

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES EM PEAD DESTINADO PARA A CONSTRUÇÃO DE DUTOS PARA CHAMINÉS, PARA ESCOAMENTO DE GASES GERADOS POR REAÇÕES QUIMICAS E BIOLÓGICAS, ALÉM DE TRANSFORMAÇÕES FÍSICAS DECORRENTES DE DECOMPOSIÇÃO DO LIXIVIADO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE ITAPIRA/SP.

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório e **ADJUDICAMOS** a presente licitação à empresa abaixo relacionada para os Itens indicados, com os respectivos valores unitários entre parênteses, conforme segue**:**

GRANTHOR SOLUÇÕES ESTRÁTÉGICAS LTDA, CNPJ nº 62.160.787/0001-06: Para os Itens 01 (R$ 199,00), 02 (R$ 160,00), 03 (R$ 320,00) e 04 (R$ 360,00).

Itapira, 06 de julho de 2026.

Sr. Cristiano Florence

Secretário Municipal de Meio Ambiente

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 006/2024, PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2023, PROCESSO Nº 0474/2023.

Na publicação no Diário Oficial dos Municípios - Edição

N° 2422, página 2: Onde se Lê: Efraim Alimentos e Serviços LTDA EPP, Leia-se: Plena Alimentação e Facilites LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº0130/2023, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2023, PROCESSO 0263/2023. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro de vida dos Guardas Civis Municipais de Itapira/SP. As partes de comum acordo resolvem prorrogar o Contrato nº0130/2023, conforme parecer jurídico, financeiro e Ofício da Guarda Civil Municipal de Itapira, com fulcro no artigo 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A.** Data da assinatura: 26 de Junho de 2026. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R$36.205,92 (trinta e seis mil, duzentos e cinco reais, e noventa e dois centavos).

.....

SECRETARIA DE SAÚDE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE oito DE ABRIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 02, DE 03 DE JULHO DE 2026 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL", regulamenta no que couber as disposições da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 68 que dispõe sobre a concessão, aplicação e prestação de contas, referente à realização de despesas dos recursos de adiantamento e diárias, no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde 8 de Abril – CON8 e dá outras providências.

Mogi Mirim, 03 de julho de 2026.

MARCIO ROBERTO PAVAN
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL"

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL"
Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP
Telefone: 19.308108-4505 / 19.30891-44089
CNPJ. 008.996.3708/0001-07
Página 1 de 1
www.con8.org.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE oito DE ABRIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 01, DE 03 DE JULHO DE 2026 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL", dispõe sobre a regulamentação dos critérios, procedimentos e controles para utilização da Reserva de Contingência prevista no orçamento do Consórcio Intermunicipal de Saúde "08 de Abril" – CON8, e dá outras providências.

Mogi Mirim, 03 de julho de 2026.

MARCIO ROBERTO PAVAN
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL"

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL"
Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP
Telefone: 19.308108-4505 / 19.30891-44089
CNPJ. 008.996.3708/0001-07
www.con8.org.br

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO

Nós, abaixo assinados, membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, do município de Itapira, Estado de São Paulo, declaramos para os devidos fins que, aprovamos o Relatório de Gestão referente ao exercício 2023.

Nº	Nomes	Assinaturas
1.	JOSÉ ARAÚJO ADÔRNO	
2.	JULIANA GONÇALVES GRILLO	
3.	MÁRCIA APARECIDA GONÇALVES LOVATO	
4.	CÉSAR APARECIDO MOREIRA	
5.	JEFERSON PEDRO CAMPOS DA SILVA LIMA	
6.	LUCAS AVANCINI CANOLA	
7.	PAULO COUTINHO ANACLETO	
8.	LUÍSA APARECIDA BARROSSI DONARIO	

Itapira, 05 de fevereiro de 2024.

José Araújo Adôrno

Presidente

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 01/2024.

Aprova o Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS referente ao exercício de 2023, conforme preconiza o Termo de Adesão do Município ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei de criação nº 4.260, de 30 de abril de 2008 e alterada pela Lei 4.906, de 23 de maio de 2012.

CONSIDERANDO:

- Que o município assinou o Termo de Adesão ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS – com o Ministério das Cidades, e que;
- A partir da assinatura do referido Termo assumiu o compromisso de encaminhar os Relatórios de Gestão do FMHIS, anualmente, assinados por todos os membros do CGFMHIS, conforme previsto também na Resolução nº 32, de 27 de maio de 2010, do Conselho Nacional de Habitação de Interesse Social – Ministério das Cidades.

RESOLVE:

- Aprovar o Relatório de Gestão, do exercício de 2023, através de declaração assinada por todos os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CGFMHIS.

Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Itapira, 05 de fevereiro de 2024.

José A. Adôrno
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO

Nós, abaixo assinados, membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, do município de Itapira, Estado de São Paulo, declaramos para os devidos fins que, aprovamos o Relatório de Gestão referente ao exercício 2024.

Nº	Nomes	Assinaturas
1.	THAÍS SCHARF	
2.	ERICA CRISTIANE FRAY	
3.	MÁRCIA APARECIDA GONÇALVES LOVATO	
4.	CÉSAR APARECIDO MOREIRA	
5.	SÔNIA MARIA RIBOLDI	
6.	FLÁVIA MARIA ZACCHI ROBLES	
7.	PAULO COUTINHO ANACLETO	
8.	SEBASTIÃO SIMÃO CAMPOS	

Itapira, 15 de abril de 2026.

Erica Cristiane Fray

Presidente

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 01/2026.

Aprova o Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS referente ao exercício de 2024, conforme preconiza o Termo de Adesão do Município ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei de criação nº 4.260, de 30 de abril de 2008 e alterada pela Lei 4.906, de 23 de maio de 2012.

CONSIDERANDO:

- Que o município assinou o Termo de Adesão ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS – com o Ministério das Cidades, e que;
- A partir da assinatura do referido Termo assumiu o compromisso de encaminhar os Relatórios de Gestão do FMHIS, anualmente, assinados por todos os membros do CGFMHIS, conforme previsto também na Resolução nº 32, de 27 de maio de 2010, do Conselho Nacional de Habitação de Interesse Social – Ministério das Cidades.

RESOLVE:

- Aprovar o Relatório de Gestão, do exercício de 2024, através de declaração assinada por todos os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CGFMHIS.

Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Itapira, 15 de abril de 2026.

Erica Cristiane Fray
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO

Nós, abaixo assinados, membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, do município de Itapira, Estado de São Paulo, declaramos para os devidos fins que, aprovamos o Relatório de Gestão referente ao exercício 2025.

Nº	Nomes	Assinaturas
1.	THAÍS SCHARF	
2.	ERICA CRISTIANE FRAY	
3.	MÁRCIA APARECIDA GONÇALVES LOVATO	
4.	CÉSAR APARECIDO MOREIRA	
5.	SÔNIA MARIA RIBOLDI	
6.	FLÁVIA MARIA ZACCHI ROBLES	
7.	PAULO COUTINHO ANACLETO	
8.	SEBASTIÃO SIMÃO CAMPOS	

Itapira, 15 de abril de 2026.

Erica Cristiane Fray

Presidente

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 02/2026.

Aprova o Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS referente ao exercício de 2025, conforme preconiza o Termo de Adesão do Município ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei de criação nº 4.260, de 30 de abril de 2008 e alterada pela Lei 4.906, de 23 de maio de 2012.

CONSIDERANDO:

- Que o município assinou o Termo de Adesão ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS – com o Ministério das Cidades, e que;
- A partir da assinatura do referido Termo assumiu o compromisso de encaminhar os Relatórios de Gestão do FMHIS, anualmente, assinados por todos os membros do CGFMHIS, conforme previsto também na Resolução nº 32, de 27 de maio de 2010, do Conselho Nacional de Habitação de Interesse Social – Ministério das Cidades.

RESOLVE:

- Aprovar o Relatório de Gestão, do exercício de 2025, através de declaração assinada por todos os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CGFMHIS.

Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Itapira, 15 de abril de 2026.

Erica Cristiane Fray
Presidente